

Aditivos Anteriores: 001/07; 002/07.

Endereço do Contratado: Rua 28 de Setembro, nº 712, Bairro Reduto, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66053-320.

Data da Publicação: 10/07/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 019/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/08 - CPL/PMPA.

Partes: Polícia Militar do Pará e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, CNPJ sob o no 04.835.476/0001-01.

Objeto: Confecção de blocos de formulário de BOPM.

Vigência: 03/07/2008 a 03/10/2008

Valor: R\$ R\$ 174.680,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), valor total.

Dotação Orçamentária: Elemento de despesa nº 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, da atividade 2589 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DOS ÓRGÃOS DO SESP - DO PROGRAMA SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 03/07/2008

Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel Cmt Geral da PMPA.

Endereço do Contratado: Trav. do Chaco nº 2271, CEP 66093-410, bairro do Marco, cidade de Belém, Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003/2008

Nº do Contrato: 012/2005

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o 10º BPM - ICOARACI.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor mensal.

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/05-CPL/PMPA.

Partes: Polícia Militar do Pará e o Sr. NIVALDO QUARESMA RODRIGUES, CPF nº 333.876.992-04.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, bem como conceder o reajuste de 11,52%, no valor do aluguel, passando para R\$ 3.345,60 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensal, em conformidade com o IGPm de 2008.

Valor: R\$ R\$ 3.345,60 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) mensal.

Data da Assinatura: 01/07/2008

Vigência do Aditamento: 02/07/2008 a 01/07/2009

Dotação Orçamentária: Elemento Despesa 33.90.36 - outros serviços de terceiros (pessoa física), constante na Atividade 4344 - Implementação das Unidades da Capital e do Interior.

Fonte de Recurso: Tesouro do Estado.

Ordenador Responsável: Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues - Cel Cmt Geral da PMPA.

Aditivos Anteriores: 001/06; 002/07.

Endereço do Contratado: Residente e domiciliado nesta Cidade de Belém-PA.

Data da Publicação: 10/07/2008

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 508, DE 07 DE JULHO DE 2008.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Oficial Aluno ALBERTO ELIAS ALBUQUERQUE DA SILVA, MF 57197267/1, RG 2114318 encontra-se devidamente matriculado no Curso de Adaptação de Oficiais, conforme PORTARIA nº 344/2008, de 12 de maio de 2008 publicada no D.O.E nº 31.168 de 14 de maio de 2008, e: Considerando a solicitação de Desligamento do Curso de Adaptação de Oficiais, por interesse próprio, do Oficial Aluno BM ALBERTO ELIAS ALBUQUERQUE DA SILVA;

Considerando que o referido Oficial Aluno foi considerado APTO na Inspeção de Saúde realizada pela Junta de Inspeção de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme Ata da Sessão nº 030/2008, em 01 de julho de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Em conformidade com o art. 52, inciso IV, alínea "q" última parte da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 e art. 35 da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, desligar, a pedido, o Oficial Aluno QOSBM ALBERTO ELIAS ALBUQUERQUE DA SILVA, RG 2114318 do Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro de Saúde do Corpo de Bombeiros (QOSBM), ora em realização no IESP;

Art. 2º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de julho de 2008;

Executivo 2

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA – CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA, em Exercício.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito: Portaria nº 2057/2008-NAR/DRH.SUSIPE, de 11/06/2008, DOE Nº 31188 de 12/06/2008 - da servidora TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS

DISTRATO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e FERNANDA KELLY DA SILVEIRA GOMES

Matricula nº: 57174122

Cargo: ASSIST.ADMINISTRATIVO

Data da Dispensa: a pedido a partir de 02/07/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e ANDREA SIMONE DOS SANTOS

Matricula nº: 5614635

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 26/06/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTE: SUSIPE e ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Matricula nº: 57192441

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Data da Dispensa: a contar de 08/07/2008

Ordenador de Despesa Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 022/2008.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ 04.822.060/0001-40 e a empresa FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ 05.025.628/0001-21.

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de 2 (dois) veículos tipo sedam, para atender as necessidades do Órgão.

VALOR: R\$ 170.640,00 (cento e setenta mil, seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme hipótese prevista no artigo 24, inciso V da Lei federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 1962 /2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITÓRIA LTDA -ME, CNPJ Nº 03.692.900/0001-35, junto a este Órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC VITÓRIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 3052, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 12ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de Parauapebas/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo

determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de julho de 2008.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 1963 /2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CFC AUTO ESCOLA ÚNICA FILIAL, CNPJ Nº 07.662.722/0002-31, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC AUTO ESCOLA ÚNICA FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 966, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 8ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de Mãe do Rio /PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de julho de 2008.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 1964 /2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CFC AUTO ESCOLA ÚNICA, CNPJ Nº 07.662.722/0001-50, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC AUTO ESCOLA ÚNICA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 854, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 8ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de Paragominas /PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de julho de 2008.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

APOSTILAMENTO Nº 01/2008

Nº DO CONTRATO: 019/2006.

PROCESSO Nº. 75061/2006 - DETRAN/PA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de 01 (um) imóvel urbano sito à 2º Rua, nº 542, Bairro Centro, no município de Soure/PA, medindo 15,40 x 7,03 x 22,58 x 22,13 x 15,00 x 37,30, num total de 679,87m2.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Madiel Bezerra do Nascimento, inscrito no CPF nº.23.390.482-49.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Adequar o valor do aluguel previsto na cláusula sexta do contrato originário o qual seja:

CLÁUSULA QUINTA: DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal do presente contrato passa a ser de R\$1.016,87 (um mil , dezesseis reais e oitenta e sete centavos) a partir de Março/2008.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei